PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 032/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CERVI & SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.481.436/0001-40, com sede à Avenida São João Batista, nº 602, Apto 02, no centro da cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representa Legal, Sr. **Lucas Luciano Cervi**, inscrito no CPF sob nº 016.386.160-94 e portador da Cédula de Identidade nº 7101596638 SJS RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 097/2020, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato nº 097/2020, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitado pela Contratada, nos termos do item 3.4.2 do referido contrato e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 22 de Junho de 2021 até 21 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 097/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 21 de junho de 2021.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal CONTRATANTE

CONSTRUTORA CERVI & SILVA

Lucas Luciano Cervi CONTRATADA

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 **Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme SteffenOAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº032/2021</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **CONSTRUTORA CERVI & SILVA**.

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br